



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 70/2024
Dispensa por Limite nº 63/2024

Publicado no Mural

EM 21 / 03 / 24

Retirado _____ / _____

Itaara-RS Ass. 

Versa o presente a contratação de empresa que forneça a título de locação de software de orçamentação eletrônica padronizada destinada a calcular a estimativa de custos com peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas da frota do município de Itaara-RS, com acesso para dois servidores, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 077/2024, anexos ao Processo nº 70/2024.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 13/03/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Cilia Tecnologia S.A**, CNPJ nº 15.533.772/0001-66, com sede Rua 3, nº 800, Quadra C6 Lote 73/75 Sala 404 a 408 Edifício Office Tower, Bairro Setor Oeste, CEP: 74.115-050, E-mail: contato@cilia.com.br, Telefone: 62-3921-0055 / 62-3291-2407, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 5.900,00** (Cinco mil e novecentos reais) para o período de 12 meses, na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 01- Secretaria de Planejamento e Gestão; **Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (92); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.40.06 Locação de Software (1870); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 21 de março de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal